

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE – SECTMA  
AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA

# PERH-PB

PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

RESUMO EXECUTIVO & ATLAS









# PERH-PB

PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

RESUMO EXECUTIVO & ATLAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Luiz Inácio Lula da Silva

*Presidente*

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA

Marina Silva

*Ministra*

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA

Diretoria Colegiada

José Machado – *Diretor-Presidente*

Benedito Braga

Oscar Cordeiro Netto

Bruno Pagnoccheschi

Dalvino Troccoli Franca

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO  
DE RECURSOS HÍDRICOS

João Gilberto Lotufo Conejo

*Superintendente*

SUPERINTENDÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS

Paulo Lopes Varella Neto

*Superintendente*

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

*Cássio Cunha Lima*

*Governador*

Lauremília Lucena

*Vice-Governadora*

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
E DO MEIO AMBIENTE – SECTMA

Damião Feliciano da Silva

*Secretário de Estado*

Jurandir Antonio Xavier

*Secretário Executivo*

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS  
DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA

Sérgio Góis

*Diretor-Presidente*

Marco Túllio Zírpoli

*Diretor Executivo Administrativo e Financeiro*

Daniel Osterne Carneiro

*Diretor Executivo de Gestão e Apoio Estratégico*

Ricardo Cunha Correia Lima

*Diretor Executivo de Acompanhamento e Controle*



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE – SECTMA  
AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA

# PERH-PB

PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

RESUMO EXECUTIVO & ATLAS

CONSÓRCIO:





@2006 – Todos os direitos reservados pela Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba (AESAs). Os textos contidos nesta publicação, desde que não usados para fins comerciais, poderão ser reproduzidos, armazenados ou transmitidos. As imagens não podem ser reproduzidas, transmitidas ou utilizadas sem expressa autorização dos detentores dos respectivos direitos autorais.

## AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA

Av. Epitácio Pessoa, 1457. 2º andar  
Bairro dos Estados João Pessoa, Paraíba.  
CEP: 58.030-001.  
Site: www.aesa.pb.gov.br

## EQUIPES DE ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO

### • ESTADO DA PARAÍBA - APOIO TÉCNICO E ACOMPANHAMENTO

Raimundo Sérgio Santos Góis	Diretor Presidente da AESA
Ricardo da Cunha Correia Lima	Diretor executivo de Acompanhamento e Controle
Daniel Osterne Carneiro	Diretor executivo de Gestão e Apoio Estratégico
Alessandra Maria Ramos	Mestre em Recursos Hídricos e Coordenadora Técnica da UEGP/PROÁGUA
Valkíria de Souza Cabral	Assessora Jurídica da AESA
Alessandra Maria da Silva	Assessora
Valéria Camboim Goes	Assessora
Valter Raglan Gonçalves Medeiros	Assessor

### • CONSÓRCIO TC/BR - CONCREMAT

#### COORDENAÇÃO

Marcio Tagliari	Representante legal do Consórcio, Coordenador Geral
Ricardo Medeiros de Andrade	Coordenador Adjunto
Nelson S. F. Azambuja	Coordenador - 1ª e 2ª Etapas
Fernando M. Cabral de Vasconcelos Filho	Coordenador - 3ª Etapa e Consolidação

#### EQUIPE TÉCNICA

Adalberto Barreto	Eduardo Jorge Miana	José do Patrocínio Tomaz Albuquerque
Ademilton Pereira Lima	Elthon Thomé Gómez	Lucílio José dos Santos Vieira
Alain Passerat de Silans	Elton Silva Cruz	Luis Gustavo de Moura Reis
Alexandre José Viveiros da Costa	Eunice Porto Câmara	Marcello Benigno Borges de Barros Filho
Ana Carolina Farias	Fabiano Oliveira Mingati	Márcia Araújo de Almeida
Ana Emília Duarte	Francisco José Lobato da Costa	Márcia Maria Silva Casseb
Antonio Carlos de Almeida Vidon	Frank Klussmann	Maria José dos Santos
Antonio Eduardo Lanna	Gilberto Valente Canali	Paulo de Tarso Rodrigues Ribeiro
Beatriz Susana Ovruski de Ceballos	Heloisa Vasconcelos de Medina	Renato Afonso Amorim
Celso Silveira Queiroz	Henrique Vieira Costa Lima	Roberta Nóbrega Torreão de Melo
Cláudia Franco de Salles Dias	Ieda Maria Melo Cortez	Roseany Farrant do Amaral Feitosa
Cícero Aurélio Granjeiro Lima	Ivy Nunes dos Santos Lima	Sílvia Dutra Loureiro Novaes
Déborah Maria de Araújo Trajano	João Marcelo Lopes Siqueira	Wasthenayda Patrício Santos

Brasil. Governo do Estado da Paraíba. Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente - SECTMA

PERH-PB : plano estadual de recursos hídricos : resumo executivo & atlas / Governo do Estado da Paraíba; Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente, SECTMA; Agência Executiva de Gestão de Águas do Estado da Paraíba, AESA. – Brasília, DF : Consórcio TC/BR – Concremat, 2006.

112p. : il.

1. Recursos hídricos. I. Título. II. Título : resumo executivo e atlas.

CONSÓRCIO :







**MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE**




**SECRETARIA DE ESTADO DA  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
E DO MEIO AMBIENTE**

**AGÊNCIA EXECUTIVA DE  
GESTÃO DAS ÁGUAS DO  
ESTADO DA PARAÍBA**







“O GOVERNO DO ESTADO  
DA PARAÍBA INICIA UMA  
NOVA ERA NA GESTÃO DOS  
RECURSOS HÍDRICOS”





O aumento da demanda por água de boa qualidade no planeta, em níveis superiores à capacidade de renovação do ciclo hidrológico, conforme está previsto nos meios técnicos e científicos internacionais, tende a se transformar em uma das maiores pressões do homem sobre os recursos naturais neste século.

O Brasil, detentor de 12% da água doce do planeta, desfruta de uma situação privilegiada diante da maioria das nações. Entretanto, essas águas não estão bem distribuídas no território brasileiro. A bacia Amazônica, habitada por 5% da população, dispõe de 73% da água doce do país, restando 27% dos recursos hídricos para atender a 95% da população.

Na região Nordeste, que conta com 29% da população e apenas 3,30% dos recursos hídricos nacionais, o Estado da Paraíba desponta como um dos mais carentes do recurso água. Com cerca de 85% do seu território inseridos no Semi-árido, região com características físico-climáticas que dificultam o desenvolvimento dos recursos hídricos, tanto superficiais como subterrâneos, e onde o fenômeno das estiagens ocorre de forma recorrente, o nosso Estado tem nessa limitação um dos maiores entraves em alcançar o desenvolvimento socioeconômico tão almejado por sua população.

Os Planos de Recursos Hídricos são caracterizados como planos diretores, que têm como objetivos fundamentar e orientar as políticas e o gerenciamento dos recursos hídricos e que devem ser elaborados por bacia hidrográfica, por estado e para o país.

Nesta oportunidade, temos a satisfação de apresentar o Plano Estadual de Recursos Hídricos da Paraíba – PERH-PB, o primeiro elaborado neste Estado, que, pelo grande acervo de informações técnicas que contém, deverá constituir-se no documento que indicará as diretrizes da Política Estadual de Águas, contribuindo para a solução dos problemas de abastecimento das populações e das demandas reprimidas para as atividades produtivas, que se inscrevem entre as maiores aspirações do povo paraibano. Inicia-se assim, uma nova era na Gestão dos Recursos Hídricos da Paraíba.

CÁSSIO CUNHA LIMA  
Governador









Uma análise da legislação federal sobre recursos hídricos permite estabelecer conceitos e definições gerais sobre os Planos de Recursos Hídricos: i) o Plano Nacional de Recursos Hídricos contemplará todo o território do País, que será dividido em grandes bacias ou regiões hidrográficas; ii) os Planos Estaduais de Recursos Hídricos abrangerão todo o território do respectivo estado, que será dividido em bacias ou regiões hidrográficas; iii) os Planos Diretores de Bacias Hidrográficas contemplarão tanto as bacias dos rios de domínio federal, como as bacias dos rios de domínio estadual. Esses planos estão relacionados entre os mais importantes instrumentos de planejamento e gestão de recursos hídricos.

O Plano Estadual de Recursos Hídricos da Paraíba – PERH-PB foi elaborado em consonância com o que preconiza a Lei Estadual Nº 6.308/1996, que instituiu a Política Estadual de Recursos Hídricos, tendo como principais características: será instituído por lei, após aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos; teve como base os Planos Diretores de Bacias e outros documentos técnicos e estudos específicos; anualmente será avaliado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos; seus objetivos são geral e específicos e as diretrizes e metas definidas a partir de planejamento integrado e participativo.

O conteúdo do Plano, que apresenta importantes documentos sobre estudos básicos e regionalização, cenarização de alternativas e propostas de programas, vem ao encontro das necessidades da Política Estadual de Águas, que desde a sua criação vem atuando com base em Planos e Programas Emergenciais, geralmente de curto prazo de execução.

Assim sendo, acreditamos que o PERH-PB, pelo embasamento técnico de que se reveste, desempenhará o importante papel de instrumento orientador para o estabelecimento de uma política de gerenciamento dos recursos hídricos do Estado da Paraíba.

DAMIÃO FELICIANO DA SILVA  
Secretário

Os Planos Estaduais de Recursos Hídricos constituem-se em importantes ferramentas de gestão e estão inseridos na categoria dos Instrumentos de Planejamento, da qual também participam os Planos Diretores de Bacias, o Enquadramento de Corpos de Água em Classes de Usos Preponderantes, os Modelos Matemáticos de Simulação e os Programas de Economia e Uso Racional de Água, entre outros.

Previsto na legislação estadual que instituiu a Política de Águas da Paraíba, o Plano Estadual de Recursos Hídricos – PERH-PB foi elaborado em conformidade com os Termos de Referência que estabeleceram os critérios e as condições básicas, de natureza técnica e as diretrizes para a condução dos trabalhos. Tendo como base os Planos Diretores das Bacias Hidrográficas do Estado da Paraíba, o PERH-PB teve ainda, como fontes de informações, documentos técnicos disponíveis em diversos órgãos e entidades que atuam na área dos recursos hídricos, além de estudos específicos realizados pela equipe encarregada da sua elaboração. Coerente com seu objetivo geral, o Plano se constituirá em um instrumento a ser seguido para o estabelecimento de uma política de gestão dos recursos hídricos estaduais.

O PERH-PB está dividido nos seguintes segmentos: i) Primeira Etapa – Consolidação de Informações e Regionalização do Plano; ii) Segunda Etapa – Cenários, Definição de Objetivos e Identificação de Programas; iii) Terceira Etapa – Programas e Sistema de Gestão do Plano. O resultado desse trabalho está contido em diversos volumes, com cerca de 2000 páginas e 80 mapas temáticos, que compreendem um documento estratégico e gerencial com diretrizes sobre tendências socioeconômicas do processo de desenvolvimento estadual, demandas, disponibilidades e qualidade das águas, gestão dos sistemas hídricos, identificação e solução de conflitos do uso da água e formas e prioridades de investimento por meio dos Programas propostos.

Merece ser destacada a proposta contida no Plano para implementação de 24 Programas, distribuídos em 8 Categorias, abrangendo as principais áreas e necessidades da Política Estadual de Recursos Hídricos, incluindo obras de infra-estrutura hídrica e serviços de recursos hídricos. O PERH-PB constitui-se no marco de uma nova fase da gestão das águas no Estado da Paraíba.

SÉRGIO GÓIS  
Diretor Presidente

